



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Gabinete do Ministro  
Assessoria de Comunicação Social

**Autorização de Veiculação/Rádio - nº 10/2024**

Brasília, 5 de abril de 2024

Prezado(a),

Solicitamos nova PRORROGAÇÃO da veiculação do spot no quadro abaixo, conforme a disponibilidade desta emissora:

<b>Título do Spot</b>	<b>Duração</b>	<b>Período de Veiculação</b>
FIES RENEGOCIAÇÃO (99%)	60''	18/03 a <b>14/04</b>

**FIES RENEGOCIAÇÃO (DESENROLA FIES)**

**SINOPSE DA AÇÃO:** O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), lança uma campanha para informar os estudantes que têm dívidas com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) sobre as mudanças significativas que permitem condições mais favoráveis de negociação das dívidas para os contratos do Fies celebrados até o fim de 2017 e com débitos vencidos e não pagos em 30 de junho de 2023. Atualmente, existem 1,2 milhão de contratos inadimplentes, representando 55% dos contratos em fase de amortização (pagamento)

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é uma ação do Governo Federal destinada a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação. O programa financia até 100% do valor dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino com adesão ao Fundo, de acordo com a renda familiar mensal bruta do estudante e do comprometimento dessa renda com o pagamento da mensalidade.

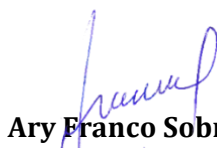
**OBJETIVO:** O objetivo desta ação de comunicação é informar aos estudantes beneficiários do Fies que se encontram com dívidas, para procurarem os bancos a fim de renegociarem seus contratos e quitarem suas dívidas. O prazo previsto para renegociação é até 31 de maio de 2024.

**PROGRAMAÇÃO DAS INSERÇÕES:** Os spots deverão entrar no espaço destinado às mensagens de utilidade pública, relacionadas à melhoria da qualidade da educação brasileira, e de forma gratuita, conforme prevê o acordo do Convênio MEC/ABERT 01/07, em vigor, aditado em 27/12/2013. A divulgação e programação das inserções são feitas de acordo com a disponibilidade de grade horária de cada emissora de rádio AM e FM. No entanto, conforme determina o Convênio, a seguinte reserva de espaço deve ser obedecida: 4 minutos diários - de segunda a sexta-feira, distribuídos homogeneamente ao longo da programação nacional diária, entre 6h e 24h, podendo ser composto por spots de 15, 30 e 60 segundos; e 60 segundos diários - de segunda a sexta-feira, entre 7h e 12h, totalizando 5 minutos diários de veiculação. Quanto às demais emissoras parceiras do MEC podem veiculá-lo no espaço destinado a campanhas de utilidade pública.

**Todas as veiculações são realizadas gratuitamente pelo acordo MEC/ABERT.**

Desde já, agradecemos a parceria. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com a equipe de publicidade deste ministério pelo telefone: 61 2022 7550.

Atenciosamente,



**Ary Franco Sobrinho**  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
Gabinete do Ministro/Ministério da Educação